



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE
Gabinete do Vereador Renivaldo Martins
E-mail: renivaldo@ourilandiadonorte.pa.leg.br

INDICAÇÃO Nº 77/2025

Senhores Vereadores e Vereadora,

O Vereador Renivaldo Martins Nunes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine à Secretaria Municipal de Obras a **construção de dois (2) quebra-molas** em frente à **Creche Balão Mágico**, tendo em vista o intenso fluxo de veículos na via e principalmente o elevado número de crianças que frequentam a instituição.

A solicitação visa garantir a segurança dos alunos, pais, funcionários e moradores do entorno, considerando que a área em questão possui grande circulação de crianças, sobretudo nos horários de entrada e saída da creche. A instalação dos redutores de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Agradeço a atenção e conto com o apoio da administração municipal para atender a esta solicitação de grande relevância para nossa comunidade.

Plenário Vantuir Romão, em 25 de setembro de 2025.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador – União Brasil
2025/2028

Av. das Nações, 2633 – Centro
renivaldo@ourilandiadonorte.pa.leg

Ourilândia do Norte - PA



Assinado com senha por RENIVALDO MARTINS NUNES - Parlamentar / GAB09.
Documento Nº: 3945-8865 - consulta à autenticidade em
<https://esgd.ourilandiadonorte.pa.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3945-8865>



CMONILG202500019

SIGA